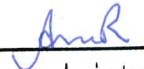




MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

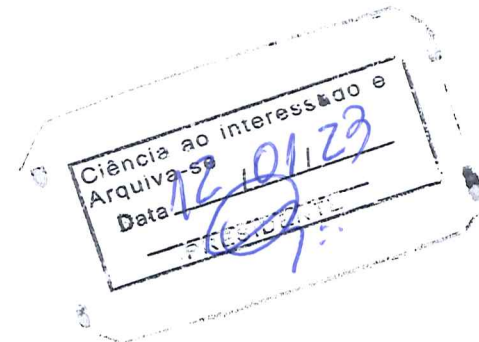
Câmara Municipal de Caçapava  
Recebido em: 11/01/23  
Hora: 13:05h  
  
Assinatura

OFÍCIO N° 24/GAB/2023/ATL/PGM

Caçapava, 06 de janeiro de 2023.

Exm° Sr.  
Vereador Rodrigo Meireles Cursino  
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Resposta de Requerimento



Senhor Presidente,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento n° 734/2022**, de autoria do Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho, que a respeito da obra da creche do bairro Piedade, não há processo judicial em andamento. Os procedimentos adotados em relação a obras licitadas como, por exemplo, rescisão contratual ou aplicação de sanção são tratados no processo de licitação.

O valor a ser empregado é de aproximadamente R\$ 1.921.140,66 porém após finalizado o Pregão Eletrônico, esse valor poderá ser menor. O novo processo é o de n° 9738/2022, a fonte de recursos a ser utilizada é a do Salário Educação - Creche/Transferência e convênios federais vinculados.

Quanto a estrutura civil, fundação, vigas e pilares serão utilizados os já instalados. Alguns itens da infraestrutura de elétrica e hidráulica precisam ser refeitos pois foram danificados por vandalismo.

Respeitosamente,

  
**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**  
Prefeita Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6657 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330037003700330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.